



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 296, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, BIÊNIO 2015/2017, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições, particularmente o contido no art. 90, VI, artigo 116, inciso I, letra c, todos da Lei Orgânica do Município, e §2º do art. 6º da Lei Municipal nº 5.135/2009,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, os cidadãos representantes abaixo relacionados, conforme disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 5.135, de 02 de outubro de 2009, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo dos Direitos da Mulher de Conselheiro Lafaiete, e dá outras providências”,

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular	Suplente
Nícia da Silva	Lucinei Alvim Serafim

Secretaria Municipal de Saúde

Titular	Suplente
Márcia da Silva Abdalla	Mária Lúcia da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular	Suplente
Marli de Oliveira Pereira	Márcia Cristina Ferreira dos Santos

Secretaria Municipal de Cultura

Titular	Suplente
Rosana Cristina Fernandes Anchises	Lúcia Aparecida S. Bittencourt

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular	Suplente
Clarissa Maria da Silva Alves	Valéria Maria Guimarães Espada

PUBLICAÇÃO OFICIAL

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10 – Centro – Conselheiro Lafaiete/MG.

1/3

EM 1º de Junho de 2015

Assinatura do servidor



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Representantes não governamentais

Titular	Suplente
Dayse Fernandes Ramos da Silva (Fraternidade Feminina)	Nilza Rodrigues de Albuquerque Martins (Fraternidade Feminina)
Inês de Medeiros Alvim (OAB)	Olívia Tinoco Martins(OAB)
Elizabeth Silva Nascimento Mouton(AMAR)	Cirlene Silva de Lima Diniz (AMAR)
Helena Perpétuo Ribeiro de Oliveira (Águias do Amor)	Kelly Cristine da Fonseca (Águias do Amor)
Maria Helena Bueno Ferraz (Lions)	Marisa Santana Rezende (Lions)

Art. 2º - A eleição da Mesa Diretora deste Conselho deverá obedecer o disposto no art. 7º e seguintes da Lei Municipal nº 5.135/2009.

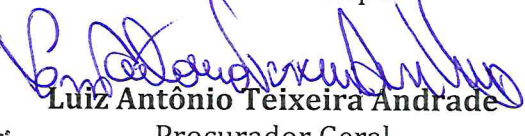
Art. 3º - O mandato dos membros deste Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

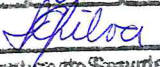
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conselheiro Lafaiete, 1º de junho de 2015.


Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Prefeito Municipal


Luiz Antônio Teixeira Andrade
Procurador Geral

PUBLICAÇÃO OFICIAL
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL
EM 01/06/2015

Assinatura do Servidor